## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO

1º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

2º Secretário: Vereadora ARI RAMOS DA SILVA

Aos dezenove (19) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), às Dezenove Horas (19) no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Altino Arantes, 464, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Primeira Sessão Extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Antonio Marcos Agante Santinelo, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ARI RAMOS DA SILVA - DEM; ANTONO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; DERCY VARA NETO - PV = AUSENTE; MARCIO DE JESUS DO REGO - PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS - PV = AUSENTE; MARIA APARECIDA COSTA - DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA - PP = AUSENTE; ROBERTO CARLOS GAINO - PR e SEBASTIÃO GUILMO - PSDB. O Presidente solicitou que o nobre vereador Roberto Carlos Gaino tomasse posse da 1ª secretaria e solicitou também que o nobre vereador Ari Ramos da Silva tomasse da segunda Secretaria A presente sessão foi convocada extraordinariamente de acordo com o artigo 124 do Regimento Interno, para deliberação do Projeto de Lei nº 01/2015 e Projeto de nº 02/2015. Havendo quorum regimental deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em votação a ata da 39ª sessão Ordinária realizada dia 15 de dezembro de 2014, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. E de acordo com o Regimento Interno passamos a ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 01/2015 - dispõe sobre abertura de crédito especial visando o pagamento de Locação de imóvel para instalações do Fórum da Comarca de Chavantes e dá outras providencias, encaminhado através do OF. GP nº 003/01/2015 de 12 de janeiro de 2015. Fez uso da palavra o nobre vereador Nestor José de Oliveira. Começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores e publico via internet. Pediu que fosse analisado o projeto no intervalo e que fosse votado em única discussão e votação esse presente projeto haja visto os compromissos que foi firmado com o poder executivo, e que isso aí irá beneficiar a nossa Santa Casa que se encontra em situação de dificuldade e gostaria que fosse dado os pareceres no intervalo e votado em única discussão e votação. Presidente: com a palavra o nobre vereador Sebastião Guilmo: começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores e publico via internet. Esta lei já estava para ser criada a um bom tempo e nada melhor que nesses trabalhos de emergência o gato aproveitar pra roubar um bolinho, porque o artigo quarto dá autorização plenamente pra que nunca mais esta Casa faça lei a respeito de qualquer aluguel do Fórum, eles poderão aumentar a partir do ano que vem de acordo com o prefeito ou seja lá o que for o poder executivo ao seu bel prazer. "Fica autorizado o poder executivo municipal a promover nos orçamentos subsequentes recursos determinados na presente lei." Esta lei está dando uma autorização pra eles fazerem o que querem a partir daí, então eu falo porque é do Fórum, não é porque é do Fórum, o Fórum precisa e a muito tempo precisa desse aluguel porque

duas coisas estão acontecendo aqui em Chavantes, uma falta de vontade do poder publico em se interessar a fazer a construção de um fórum aqui e que ninguém pode negar isso, e a segunda e maior coisa é o prefeito jamais corre atrás de um terreno e oferecer ao fórum e dizer olha está aqui e agora eu quero que seja construído. Então quando pega a corda arrebentada dos dois lados, dá no que se dá, Chavantes briga se porque não tem dinheiro. Chavantes não cresce. Chavantes fica a vida inteira esperando que as coisas aconteça do jeito que vem acontecendo. Então como vereador eu enxergo isso daqui senhor presidente um cômodo pra que eles possam realizar a partir do dia 1º de janeiro do ano que vem fazer o aumento do jeito que eles gueiram, porque? Porque quem recebe isso aqui é a Santa Casa. Não sou contra a Santa Casa mas sou contra essa liberdade de se fazerem o que querem com o dinheiro publico. E é isso que Chavantes tem que começar a entender e que essa Casa aqui sempre está quase que em todos os projetos, existe um projetinho, esta Casa fica fora dos próximos acertos determinados usando a mesma lei. Concluiu a palavra despedindo se e agradecendo a todos. Presidente: com a palavra o vereador Nestor Jose de Oliveira. Senhor presidente, nobre vereador mas o momento que o senhor Sebastiao Guilmo tomou a palavra não é o momento adequado, ele que coloque no parecer dele sendo contra esse projeto. Porque o que eu li no quarto item aí, tá dando pra promover nos próximos orçamentos, não está dizendo que estaremos aprovando este projeto para a vida inteira e agora o senhor presidente teria que jogar para o Plenário aceitando ou não o pedido do nobre vereador aqui. Presidente: com a palavra o nobre vereador Sebastião Guilmo: senhor presidente acho que o nobre vereador ele deve estar em confusão com a sua mente ou deveria estar distraído, eu não fiz nenhum pedido eu fiz uma observação. E se esse projeto tem que ser votado hoje, tem que ser discutido hoje. Não tem esse negocio de levar veneno no meio do pão. Eu não fiz nenhum pedido. O senhor não tem que colocar nenhuma votação porque eu não pedi nada, apenas eu disse para observação, muito obrigado. Nestor José de Oliveira. O senhor Guilmo está confundindo o que eu estou falando aqui, o senhor presidente tem que jogar para Plenário o pedido que eu fiz e não merece discussão nesse momento, vai merecer discussão na parte das comissões. Se for aprovado não. Presidente: coloco em votação o pedido verbal do nobre vereador Nestor José de Oliveira para que o Projeto de Lei nº 01/2015 seja votado em 1ª e única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal do nobre vereador Nestor Jose de Oliveira. Para que o Projeto de Lei nº 01/2015 seja votado um única discussão e votação na ordem do dia da presente sessão com os pareceres das comissões no intervalo. Projeto de lei nº 02/2015 - dispõe sobre a criação do Programa Emergencial "Fortalecendo a Cidadania V" e dá outras providencias, encaminhado através do OF.GP Nº 005/01/2014 de 12 de janeiro de 2015. Presidente: com a palavra o nobre vereador Nestor José de Oliveira: senhor presidente mais um projeto importante e considera se com urgência tendo em vista que foi solicitado uma extraordinária pra votação e aprovação desse projeto. Eu pediria que fosse em única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo. Um projeto muito importante que vai ajudar na complementação da renda familiar, as despesas que consta aqui já foram aprovadas para o ano de 2015, e foi aprovada por essa Casa de leis. Gostaria que o senhor jogasse ao Plenário o meu pedido e que fosse votado e discutido em única votação com os pareceres no intervalo. Presidente: com a palavra nobre vereador Sebastião Guilmo: senhor presidente como esse projeto de lei ele não dá números de onde sai o dinheiro, ele apenas disse que está previsto no orçamento, eu peço ao senhor presidente que dispensa as comissões e votem os pareceres deles de acordo conforme está o pedido dele conforme está o pedido do senhor prefeito. Fazendo parte desta comissão fica difícil dar um parecer de uma coisa que eu não tenho certeza, então não vou votar nada atropelado, a menos que não

seja de emergência, mas aí vou estudar o caso pra eu dar os pareceres, muito obrigado. Presidente: coloco em votação o pedido verbal do nobre vereador Nestor José de Oliveira para que o projeto de lei nº 02/2015 seja votado em 1ª em única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal do nobre vereador Nestor José de Oliveira para que o projeto de Lei nº 02/2015 seja votado em única discussão e votação. Não havendo mais matéria suspendo a sessão por 15 minutos .... Como há quorum regimental, dou por aberta a presente sessão passando ao Tratamento da ORDEM DO DIA. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 01/2015 - dispõe sobre a abertura de crédito especial visando o pagamento de "locação" de imóvel para instalações do Fórum da Comarca de Chavantes e dá outras providencias. Presidente: submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 01/2015, com a palavra o nobre vereador Ari Ramos da Silva: senhor Presidente como esse projeto tem alguma polemica eu queria aproveitar e pedir vista do projeto. Obrigado. Presidente: submeto ao Plenário o pedido de vista do nobre vereador, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por 05 (cinco) votos a 01 (um), voto contrário do vereador Nestor José de Oliveira. 1º secretário: Projeto de Lei nº 02/2015 dispõe sobre a criação do Programa emergencial "Fortalecendo a Cidadania V" e dá outras providencias. Presidente: submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 02/2015 em única discussão e votação, com a palavra o vereador Sebastião Guilmo: senhor presidente, senhores vereadores, por não haver assinatura e nem reunião das comissões, eu peço vista do projeto senhor presidente para que os demais membros da comissão que não estão presente, possam estar presente pra observação do projeto. Muito obrigado. Presidente. Coloco em votação o pedido verbal do nobre vereador Sebastião Guilmo, projeto de lei nº 02/2015, pedido de vista, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por 05 (cinco) votos a 01 (um), voto contrario do nobre vereador Nestor José de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores vereadores para a uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de Fevereiro de 2015, às 20 horas, para tratar dos assuntos em pauta. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos

!			
assinada			

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO ROBERTO CARLOS GAINO ARI RAMOS DA SILVA

Presidente 1º Secretário 2º Secretário